



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	Nº 004/2025
12435	002	35	
Horas: 09:25			☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção de Aplaosos ☐ Emenda
Funcionário			
AUTOR: VER. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS - PSB			

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos a Srª. FRANCYS – ASSESSORIA CONTABIL; CONTADORA: MARLENE MARIA DA COSTA SILVA, COLABORADORES: GABRIEL BACKES, JUCELIA SIJOCA MARTINS, VANETH BATISTA DA SILVA,** pelo brilhante trabalho prestado em nosso município.

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2025.

CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
Vereador – PSB

Aprovado por unanimidade
em 17/03/25
CAM Pontal do Araguaia-MT

Secretário
Júlio O. Mello
Pontal do Araguaia-MT